

IV. AINDA O SÍNODO DOS BISPOS

Não se apagaram ainda, felizmente, os ecos da última Assembleia Ordinária do Sínodo dos Bispos sobre a Vocação e Missão dos Leigos no mundo e na Igreja.

Este acontecimento eclesial desencadeou um movimento a todos os níveis no Povo de Deus cujos resultados são ainda imprevisíveis. Caminhamos, sem dúvida, para uma profunda revitalização da Igreja a todos os níveis.

Entre nós, esta fermentação toma forma palpável do Congresso Nacional dos Leigos, programado para Fátima, nos primeiros dias de Junho.

*No desejo de ajudar os leitores a uma reflexão sobre tema tão candente, apresentamos aqui uma entrevista de Monsenhor Alvaro del Portillo, Prelado da Prelatura Pessoal Opus Dei, aparecida no diário italiano *Avvenire*, em 10.XII.1987.*

O autor da entrevista tomou parte no último Sínodo dos Bispos e tem publicados diversos trabalhos sobre o assunto.

É, pois, uma autoridade sobre o tema em questão.

1. Que elemento de uma definição do leigo lhe pareceu particularmente clarificado, ou acentuado, pelos trabalhos do Sínodo?

O Sínodo inspirou-se no Magistério conciliar, pondo fielmente em relevo os dois elementos qualificativos do laicado, que se encontram naquela celebríssima passagem da *Lumen Gentium*, em que se afirma que os leigos são «os fiéis incorporados a Cristo pelo Baptismo», e acrescenta que «a índole secular é própria e peculiar do leigo» (n. 31). Em primeiro lugar acentua-se a identidade cristã comum a todos os fiéis, e depois o rasgo específico: o leigo é o fiel cristão que vive de uma maneira específica a secularidade, que é uma dimensão comum a toda a Igreja, mas que não qualifica, por si, nem os sacerdotes nem os religiosos, que são definidos por outras coordenadas teológicas. Com efeito, a secularidade não é um dado meramente sociológico, isto é, o facto de viver materialmente no mundo (evidentemente não se pode viver algures, enquanto se permanecer aqui na terra): é, como se especificava já nos *Lineamenta* que serviram de base aos trabalhos sinodais, um «dado teológico», isto é, indicativo do modo como o cristão se relaciona com Deus e como conduz a Deus todas as coisas; e não teria sentido teológico se não estivesse ligado ao elemento primário,

a identidade do cristão. Parafraseando uma frase de Mons. Escrivá podemos dizer que o leigo cristão é aquele que é chamado a «procurar Deus no mundo», em todas e em cada uma das ocupações na vida corrente, profissional, familiar e social. Aqui está o motivo pelo qual o Fundador do Opus Dei afirmava que, para o leigo, a missão na Igreja e no mundo não são «contrapostas» mas «sobrepostas».

2. Quais são as condições para que a presença dos leigos cristãos nas actividades temporais seja efectivamente a de fermento e não a de assimilação dos modelos fornecidos pelas sociedades «secularizadas»?

Efectivamente secularidade não quer dizer secularização. Ai de nós se em vez de uma cristianização do mundo se verificasse uma mundanização dos cristãos. Santificar o mundo a partir dele mesmo, segundo a tarefa que o Vaticano II reconhece aos leigos, não é um facto automático, no sentido de que não é suficiente que uma actividade seja realizada por um cristão para que seja imediatamente santificada. Antes de mais, o cristão deve viver em graça, alimentando-se dos sacramentos — especialmente da Eucaristia e da Penitência —, vivendo uma vida de oração e de sacrifício, e esforçando-se por desenvolver todas as virtudes, humanas e sobrenaturais. Por isso, é imprescindível também uma adequada formação doutrinal, com um conhecimento profundo dos ensinamentos da Igreja nos vários campos. E, além disso, a acção no mundo deve seguir as leis intrínsecas da criação (a procura da própria perfeição humana do trabalho é uma condição para santificá-lo) e é orientada pelo sentido de uma oferenda em que se concretiza, entre outras, sempre de acordo com a *Lumen Gentium*, a participação dos leigos no sacerdócio real de Cristo.

Enfim, o sentido da acção dos cristãos no mundo só pode ser entendido no contexto do chamamento universal à santidade, que comporta o que o nosso Fundador chamava «unidade de vida»: o reflexo real que a comunhão com Cristo deve ter na realização de cada trabalho cristão.

3. O Sínodo relançou efectivamente o «chamamento universal à santidade», proclamado pelo Concílio Vaticano. Mas como evitar que a mesma expressão «chamamento universal à santidade» se torne uma espécie de «slogan», e como realizá-lo na prática?

Uma coisa é a vocação e outra é a resposta à vocação. O Senhor chama todos a serem santos, e chama o leigo a sê-lo no meio do mundo. Os resultados dependem da generosidade da resposta, isto é, da correspondência à graça. Em primeiro lugar aparece o compromisso, a decisão de responder, e depois é preciso empregar os meios: os sacramentos, a oração, a mortificação, de acordo com uma genuína espiritualidade laical. A santidade é heroísmo, e a acessibilidade proveniente do chamamento universal não significa esbati-

ou concessões. A santidade é sempre e de qualquer modo identificação com Cristo crucificado e ressuscitado, e não se pode aspirar à Ressurreição sem passar pela Cruz.

4. Qual é a experiência do Opus Dei em matéria de colaboração e de serviço em relação às Igrejas locais?

O Opus Dei existe somente para servir a Igreja e não pode haver contra-posição — seria um absurdo teológico e prático — entre a Igreja universal e as Igrejas locais. Como se leva a cabo este serviço? Não me estendo sobre os aspectos organizativos que estão claramente expressos na Constituição Apostólica «Ut sit», que erigiu o Opus Dei em Prelatura pessoal, e noutros documentos. Referindo-me ao essencial, diria que o Opus Dei realiza o seu serviço à Igreja mediante uma copiosa sementeira de santidade, não só entre os membros, mas também entre todas as pessoas que se aproximam dos apóstolos da Prelatura ou entre as que são objecto do apostolado de «amizade e confiança», de pessoa a pessoa, que todos os membros levam a cabo no seu ambiente. Enfim, quem entra em contacto com o Opus Dei, é convidado a tomar a sério os compromissos baptismais, o que significa, entre outras coisas, uma obediência fiel ao Magistério do Papa e dos Bispos. Se um cristão se decide a procurar a santidade, produz-se como consequência uma irradiação de iniciativas, originadas pela criatividade de cada um e para realizar conjuntamente com outros, numa grande mobilização pelo Reino de Cristo. O Opus Dei faz saltar a faísca para que o fogo que Cristo veio trazer à terra se propague. É um contributo específico para enriquecer a Comunhão dos Santos: a Igreja progride à base de santidade, e encorajar os leigos a serem santos segundo o modo que lhes é próprio, «nas fronteiras da história», como disse João Paulo II na homilia de encerramento do Sínodo, é o serviço que o Opus Dei procura prestar à Igreja.

5. Quais as relações entre o Opus Dei e os Movimentos eclesiais?

Há uma relação de estima e de respeito recíprocos. Agradeço a Deus, de todo o coração, quando vejo os frutos de vida cristã que os vários Movimentos suscitam em todo o mundo, e peço ao Senhor que cresçam sempre mais para bem de toda a Igreja.

Por outro lado, é bem sabido que o Opus Dei não é um Movimento, mas uma Prelatura pessoal, com uma precisa configuração jurídica, diferente da dos Movimentos. Uma Prelatura é uma estrutura hierárquica da Igreja, isto é, um dos modos de autoorganização que a Igreja dá a si mesma com vistas à consecução dos fins que Cristo lhe assinalou.

O Concílio Vaticano II pôs em evidência a natureza das dioceses e de outras estruturas hierárquicas a elas mais ou menos equiparadas, como comunidades cristãs constituídas por um Pastor próprio, por um clero próprio e

por um povo cristão, unidos pelos vínculos da *communio fidelium* e pela *communio hierarchica*.

No Opus Dei existe um Prelado, que é o Ordinário próprio, um clero incardinado na Prelatura, e fiéis leigos — que constituem uma enorme maioria numa unidade orgânica e corresponsável, segundo a particular *communio fidelium* especificada pelos fins da Prelatura, que são a procura da santidade no seu próprio estado e ambiente, mediante a santificação do próprio trabalho profissional e a difusão apostólica do chamamento universal à santidade.

Entre o Prelado, o clero e os fiéis leigos, estabelecem-se vínculos da *communio hierarchica*, sempre no âmbito determinado pelos fins da Prelatura.

Estes elementos têm estado presentes no Opus Dei desde o seu começo: posso testemunhá-lo por um conhecimento directo de causa. Por conseguinte, o Opus Dei, que como Prelatura pessoal recebeu a configuração jurídica condizente com o carisma fundacional de Mons. Josemaria Escrivá, é geneticamente diferente dos Movimentos eclesiais.

© *by* Edições LICEL,CRL, Apartado 570, 4711-915 Braga